



ATO DA PRESIDENCIA Nº059/010

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando que o Americano Futebol Clube deixou de pagar as despesas da partida em que foi mandante no dia 24/04/10, válida pela 1^a rodada do Campeonato Estadual de Juvenil das Séries de Profissionais,

R E S O L V E,

com fulcro no art. 111, do Regulamento Geral das Competições, aplicar ao Americano FC, as penas de advertências e a perda de 01 (um) mando de campo, de acordo com as disposições do art. 16 do Regulamento do Campeonato Estadual de Juvenil das Séries de Profissionais, determinando que a partida Americano FC x Goytacaz FC, válida pela 4^a rodada do turno e programada para o dia 15/05/2010, seja realizada na mesma data, às 10:00h, no estádio de Cardoso Moreira.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2010

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente